



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 063/2011.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 111/2009 do CEPE, que aprovou, em sua área de competência, Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, nível de Doutorado.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 062/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004018/2009, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 111/2009 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou, em sua área de competência, a Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, a nível de Doutorado, de responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =